



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº: 73/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRAMOLAS), NO PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE RIO DAS PALMAS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurada por moradores da referida localidade, que lhe relataram a necessidade de instalação de redutores de velocidade no local, haja vista o perigo pelas ruas não possuírem redutores de velocidade.

CONSIDERANDO que, na localidade em questão existem muitas residências, e muitas crianças, e, portanto, é imprescindível a instalação de quebra-molas.





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, a necessidade da implantação de redutores de velocidade ao longo das ruas é algo essencial, tanto para se evitar problemas, tal como veículos transitando em alta velocidade, e muitas vezes até acima da velocidade permitida na legislação de trânsito, causando riscos aos moradores locais.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 05 de maio de 2023.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA
VEREADORA – REDE

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003700330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **09/05/2023 09:38**

Checksum: **7A04EB0CB478C1660FAB537C1123E0B6F6BF790419233F835988C7D20948809B**

